



Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Alter do Chão

OUTUBRO 2020

VERSÃO 2



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	1
2. ENQUADRAMENTO.....	2
2.1 O PROCESSO DE PLANEAMENTO.....	2
2.2 CONTEXTO TERRITORIAL	3
2.3 CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE GESTÃO TERRITORIAL.....	5
2.3.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL	5
2.3.2 INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS E PROGRAMÁTICOS	8
3. O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 2014-2020	10
3.1 DIMENSÃO SOCIO-ECONÓMICA.....	10
3.2 DINÂMICA URBANÍSTICA, HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA.....	15
3.3 SISTEMAS E REDES DE SUPORTE ESTRUTURANTES.....	23
3.3.1 SISTEMA AMBIENTAL E PAISAGEM	23
3.3.2 ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	24
3.3.3 REDES DE INFRAESTRUTURAS	28
3.3.4 REDES DE EQUIPAMENTOS	28
3.4 VULNERABILIDADES E RISCOS TERRITORIAIS.....	30
4. O PDM EM VIGOR.....	32
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Evolução da população residente no concelho, entre 1981 e 2011	10
Figura 2: Indicadores demográficos (‰)	11
Figura 3: Edifícios licenciados entre 2014 e 2019	16
Figura 4: Estratégia de Regeneração Urbana do PARU de Alter do Chão e Alter Pedroso	19
Figura 5: Localização dos projetos a mobilizar na ARU de Alter Pedroso	20
Figura 6: Localização dos projetos a mobilizar na ARU de Alter do Chão	21
Figura 7: Objetivos gerais do PAMUSAA.....	25
Figura 8: Hierarquização dos riscos presentes no concelho de Alter do Chão	31

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Indicadores Territoriais da CIMAA	3
Quadro 2: Estrutura etária, 2011 e 2019.....	12
Quadro 3: Índices de estrutura 2011 e 2019 (%)	12
Quadro 4: Quadro síntese do Programa de Execução do PDM em vigor (2015).....	34
Quadro 5: Operações objeto de candidatura	36



(página propositadamente deixada em branco)



1. NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2014 e 2015, com a publicação da Lei de Bases gerais da política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo¹ e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial² (RJIGT), introduziram-se alterações estruturantes no contexto legal em matéria de ordenamento do território, e a questão da avaliação da política de ordenamento do território, embora não seja nova, surge fortemente reforçada – “as entidades da administração **devem promover de forma permanente a avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos**” (n.º 1 do artigo 187º do RJIGT).

Neste sentido, e no que aos municípios se refere, o n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT, determina que a Câmara Municipal elabora “*de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território*”, a submeter à apreciação da assembleia municipal.

O PDM de Alter do Chão, na sua 1ª revisão, foi publicado pelo Aviso n.º 3135/2014, de 28 e fevereiro, o que consolida a oportunidade de elaboração de um documento que permita traçar o retrato do estado do ordenamento do município de Alter do Chão, identificando dinâmicas e tendências de evolução.

A elaboração do REOT vai assim, não apenas ao encontro de um imperativo legal, mas também da necessidade de monitorizar e de dotar o município de um documento que atente à evolução ocorrida no período de vigência do plano e nas mudanças das condições sociais, económicas, ambientais e culturais do município; conforme disposto no n.º 4 do artigo 189º do RJIGT, os REOT “*traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão*”.

¹ Lei n.º 31/2014, de 30 de maio

² Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio

2. ENQUADRAMENTO

O presente relatório tem como objetivo central analisar as dinâmicas territoriais do concelho, avaliar as estratégias de desenvolvimento municipal e o seu grau de ajustamento e adequabilidade ao contexto atual, explorando as transformações ocorridas em múltiplos domínios.

O REOT procura, desta forma, realizar o enquadramento e o balanço da gestão territorial no período de vigência do atual PDM, dotando o município de um documento integrado e integrador, que permita servir de orientação para a prática municipal em matéria de ordenamento do território, e em concreto, para os procedimentos de alteração, revisão e/ou elaboração de planos municipais de ordenamento do território em desenvolvimento no município.

2.1 O PROCESSO DE PLANEAMENTO

O primeiro Plano Diretor Municipal de Alter do Chão foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/95, 13 de outubro. Ao fim de cerca de 10 anos o município entendeu desencadear o processo de Revisão do PDM por considerar *“necessária e urgente a supressão de um conjunto de lacunas e fragilidades de que este documento enferma, bem como dotá-lo de condições que garantam uma intervenção no território mais consentânea com a realidade atual, contribuindo assim para o agilizar da gestão urbanística do território concelhio”*. Fruto de vicissitudes diversas, nomeadamente associadas à “instabilidade” legislativa em matéria de ordenamento territorial vivida durante a primeira década do séc. XXI, só em fevereiro de 2014 foi aprovada a 1ª revisão do PDM de Alter do Chão. Importa neste contexto lembrar que a 1ª Revisão do PDM de Alter do Chão foi elaborada à luz do anterior quadro legislativo (RJIGT, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto).

Posteriormente o PDM foi objeto de:

- Uma correção material que procedeu à revogação do n.º 9 do artigo 12.º do Regulamento do PDM (Aviso n.º 8380/2017, de 26 de julho);
- Uma alteração por adaptação ao Plano de Ordenamento da Albufeira do Maranhão (Declaração n.º 70/2017, de 25 de agosto);
- Uma alteração no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (Aviso n.º 6763/2018, de 21 de maio).

Com a publicação da 1ª Revisão do PDM o município de Alter do Chão passou então a dispor de um documento adequado à realidade em presença e capaz de enquadrar de forma integrada a

intervenção municipal nos domínios do ordenamento do território e urbanismo. Este facto reforça a importância de manter um diagnóstico atualizado do estado do ordenamento do território municipal, consolidando assim as boas práticas neste domínio.

Em termos procedimentais o REOT, uma vez concluído, e naturalmente antes da sua submissão à aprovação da assembleia municipal, será objeto de um período de discussão pública com duração (mínima) de 30 dias.

Por fim, conforme n.º 1 do artigo 202º do RJIGT, e uma vez aprovado, o REOT terá de ser obrigatoriamente revisto no prazo de quatro anos.

2.2 CONTEXTO TERRITORIAL

O município de Alter do Chão integra a unidade territorial Alto Alentejo, território marcado pela interioridade e excentricidade geográfica face aos principais polos decisores e de elevada dotação funcional, com um peso populacional de apenas 15,6% no contexto da região Alentejo. O Alto Alentejo, enquanto unidade territorial, apesar de apresentar especificidades e assimetrias internas constitui um território relativamente coeso e consistente do ponto de vista das dinâmicas instaladas o que se traduz em desafios acrescidos ao nível da competitividade e integração.

Quadro 1: Indicadores Territoriais da CIMAA

Município	Área (km²)	População (hab.)	
		2011	2019
Alter do Chão	362,07	3 556	3 165
Arronches	314,65	3 136	2 820
Avis	605,97	4 571	4 247
Campo Maior	247,20	8 429	7 874
Castelo de Vide	264,91	3 371	2 919
Crato	398,07	3 660	3 129
Elvas	631,29	22 890	20 528
Fronteira	248,60	3 364	2 974
Gavião	294,59	4 069	3 263
Marvão	154,90	3 482	3 005
Monforte	420,25	3 304	2 975
Nisa	443,95	7 337	6 061
Ponte de Sor	575,68	16 570	14 994
Portalegre	839,71	24 602	22 172
Sousel	447,14	5 016	4 412
Total (Alto Alentejo)	6 248,96	117 357	104 538

Fonte: Censos 2011 e Estimativas Provisórias Anuais (2019), INE

O Alto Alentejo constitui uma das regiões do país mais marcadas pelo envelhecimento populacional, sendo a sub-região alentejana onde o índice de envelhecimento é mais elevado (240,7 face a 206,1, valor da média regional) verificando-se a nível interno uma situação ligeiramente mais favorável apenas nos municípios de Campo Maior, Elvas e Monforte.

Centro complementar do sistema urbano regional, Alter do Chão possui um posicionamento relativamente privilegiado no quadro dos corredores e subsistemas urbanos a consolidar no âmbito das atribuições conferidas pela PROT Alentejo ao posicionar-se no eixo que liga Lisboa a Mérida/Cáceres, e na proximidade do subsistema urbano do norte alentejano, ancorado em torno de Portalegre, Elvas/Campo Maior e Ponte de Sor.

Com cerca de 3.165 habitantes (2019) distribuídos por 362km², Alter do Chão apresenta um comportamento demográfico semelhante à generalidade dos concelhos da região apresentando níveis de competitividade baixos e um reduzido dinamismo, tendo-se revelado incapaz de explorar o referido potencial que a localização no eixo Portalegre-Ponte de Sor lhe confere.

O concelho possui 4 freguesias todas elas marcadamente rurais, destacando-se, contudo, a freguesia sede de concelho onde reside cerca de 2/3 da população total e onde se concentram as principais funções urbanas e dinâmicas sociais e económicas.

A escassez demográfica, o envelhecimento da população e os baixos níveis de instrução, associados a uma base económica frágil e a um tecido produtivo tradicional são a base socioeconómica que determina outros domínios do desenvolvimento do município de Alter do Chão. Também os constrangimentos da acessibilidade externa e o adiamento sucessivo de infraestruturas estruturantes, previstas pela administração central – a conclusão do IC13 e a Barragem do Pisão (fundamental para a dinamização do setor agrícola) –, têm também condicionado fortemente as expectativas de desenvolvimento do concelho, com tradução direta na estagnação das dinâmicas sociais, económicas e territoriais.

Não obstante este cenário de estrutural debilidade, o município tem procurado contrariar e minimizar as dificuldades, nomeadamente ao nível da progressiva melhoria da qualidade de vida dos residentes, com a criação de equipamentos coletivos de qualidade (escolas, equipamentos de saúde, desportivos e culturais) e a qualificação dos espaços públicos, com a promoção de uma oferta habitacional de qualidade, com investimentos no setor turístico e uma variada promoção cultural, sendo que Alter do Chão tem, hoje, melhores condições de atratividade e de fixação de população, que, contudo, terá de continuar a promover e incentivar.



2.3 CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE GESTÃO TERRITORIAL

Apesar do PDM ser um documento relativamente atual, algumas mudanças têm vindo a ser operadas na forma como se encara o processo de planeamento, que se pretende fortemente orientado por princípios de sustentabilidade, inclusão e coesão (sociais, económicas, territoriais e ambientais). Este facto, associado a alterações no contexto da gestão do município poderão conduzir a uma necessidade de reavaliação de algumas das opções estratégicas de modo a melhor servir os interesses do município e dos seus munícipes.

Importa, contudo, em qualquer contexto ter presente aqueles que são os documentos e instrumentos orientadores e enquadradores da ação e intervenção municipais em matéria de estratégia de desenvolvimento territorial e de política de ordenamento do território e de urbanismo.

No presente subcapítulo procura-se, no essencial, elencar os diversos documentos, planos e estratégias com relevância no domínio do ordenamento territorial e que assim permitam contextualizar os pressupostos de base da intervenção municipal.

2.3.1 Instrumentos de gestão territorial

Começar por referir aqueles que são os **instrumentos de gestão territorial de escala supramunicipal**, em vigor ou em elaboração, com incidência sobre o território:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro;
- Plano Nacional da Água, Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro;
- Plano Rodoviário Nacional, Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho;
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5), Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro;
- Plano Sectorial da Rede Natura 2000, Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho;
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto;
- Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo, Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro;
- Plano de Ordenamento da Albufeira do Maranhão, Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/99, de 6 de outubro.

De entre estes nem todos assumem igual relevo enquanto elemento orientador da ação municipal em matéria de planeamento e ordenamento territorial, constatando-se que os mais relevantes se encontravam já em vigor à data de elaboração da 1ª revisão do PDM, tendo sido, naturalmente, assegurada a conformidade da proposta com estes instrumentos. Ainda assim, apresenta-se de seguida uma breve súmula dos planos/programas que contêm normas e orientações a transpor para os planos territoriais municipais.

O Plano Setorial da Rede Natura 2000 abrange cerca de 3% do território municipal, classificado como Sítio de Interesse Comunitário PTCON0029 - Cabeção, onde o coberto vegetal é dominado pela presença de montados de sobre bem conservados aos quais está associada uma prática pecuária extensiva, e onde os principais fatores de ameaça são: a degradação do montado por gestão inadequada; a substituição do montado por plantações de eucaliptos e por pequenos regadios; e a pressão turística resultante das condições proporcionadas pela presença das albufeiras de Montargil e do Maranhão. A integração das orientações de gestão foi acautelada no PDM em vigor, sempre que se considerou terem tradução nos seus elementos fundamentais, assegurando-se assim a compatibilidade entre os dois instrumentos.

De destacar no contexto atual o recém-aprovado Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo que resultou, no essencial, da redefinição do âmbito geográfico dos PROF que de 21 regiões passaram a apenas 7; o atual PROF-Alentejo resulta então da revisão dos PROF Alto Alentejo, Alentejo Central, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo (decorrente também da necessidade de recondução à figura de programa territorial dos planos vigentes). O atual Programa embora siga uma abordagem semelhante aos anteriores instrumentos, possui uma configuração diferenciada, decorrente das mudanças legais introduzidas no domínio do IGT, mas sobretudo em matéria de legislação do setor florestal.

Grande parte do território municipal integra a sub-região homogénea da Peneplanície do Alto Alentejo, e o setor noroeste a sub-região da Charneca do Alto Alentejo; nos espaços florestais de ambas pretende-se a implementação e o desenvolvimento das funções gerais de produção, proteção e de silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores. De referir finalmente, que o PROF estabelece como limites máximos de área a ocupar por eucalipto no concelho de Alter do Chão os 2.367ha, valor já atingido em 2010.

O Plano de Ordenamento da Albufeira do Maranhão abrange apenas uma pequena área do concelho de Alter do Chão – um troço da ribeira da Seda entre o aglomerado de Seda e o limite do concelho – considerada “Zona de sensibilidade e valor ecológico” que se articula com as zonas com idêntica designação existentes no plano de água da albufeira. Em 2017, e nos termos previstos na Lei de



Bases e no RJIGT³, o PDM foi objeto de uma alteração por adaptação que visou, no essencial, acautelar a transposição do conteúdo relevante deste plano especial para o PDM, designadamente as normas relativas às utilizações e restrições ao uso e ocupação do solo nas categorias de espaço abrangidas pela *Zona de Proteção da Albufeira do Maranhão*, anulando as remissões para o plano especial, que deverá ser reconduzido a programa segundo procedimento da responsabilidade da entidade que o tutela.

Relativamente ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, por já vigorar aquando da revisão do PDM e por constituir o quadro de referência de elaboração dos planos municipais, a articulação entre os dois IGT constituiu um elemento basilar e transversal da construção da proposta de revisão do PDM, sendo que há um vasto conjunto de opções desta que decorrem de orientações diretas do PROTA. Foi assim assegurada a total compatibilidade entre os dois instrumentos, uma vez que o PDM incorporou todas as normas do PROTA a transpor para os planos municipais da região, designadamente em matéria de planeamento, urbanização e edificação, o que introduziu alterações significativas na abordagem ao ordenamento territorial municipal e sobretudo na disciplina da utilização, ocupação e transformação do solo.

À **escala municipal**, vigoram presentemente no município os seguintes IGT:

- Plano de Pormenor para expansão da zona industrial da Tapada do Lago, Resolução de Conselho de Ministros n.º 170/2003, de 4 de novembro, Declaração n.º 135/2005, de 6 de junho e Aviso n.º 9283/2014, de 13 de agosto;
- Plano de Urbanização da vila de Alter do Chão, Aviso n.º 6324/2015, de 8 de junho, Aviso n.º 14615/2017, de 5 de dezembro e Aviso n.º 4210/2018, de 28 de março;
- Plano de Pormenor do aglomerado de Cunheira, Aviso n.º 5887/2020, de 7 de abril.

O PP para expansão da zona industrial da Tapada do Lago encontrava-se em vigor à data de elaboração da revisão do PDM, e foi a necessidade de compatibilização entre os dois IGT a principal “responsável” pelo significativo aumento da área de solo urbano na vila de Alter do Chão, que viu o seu perímetro urbano significativamente ampliado de forma a enquadrar a área de intervenção do PP, que se encontra, maioritariamente integrada na subcategoria de “espaços urbanizados de atividades económicas”. A alteração ao plano de pormenor entretanto publicada foi, essencialmente de natureza regulamentar. De referir é o facto desta área permanecer muito pouco ocupada, confirmando a reduzida dinâmica urbanística e económica do concelho a que já se vinha assistindo.

³ A Lei de Bases veio estipular que os planos especiais de ordenamento do território passam a programas especiais de ordenamento do território, perdendo a natureza regulamentar e a sua vinculação direta aos particulares, passando os planos municipais (ou intermunicipais) a concentrar as regras diretamente vinculativas dos particulares.

O PU da vila de Alter do Chão visou responder a uma exigência do PROTA, que indicava que todas as sedes de concelho deveriam ser objeto de elaboração de plano de urbanização. A sua elaboração decorreu em simultâneo com a elaboração da 1ª Revisão do PDM e por isso os dois instrumentos encontram-se perfeitamente compatibilizados, pese embora o facto da mudança de escala ter permitido “refinar” o ordenamento do PDM e detalhar a sua regulamentação.

O PP do aglomerado de Cunheira recentemente aprovado teve como objetivo fundamental “*proceder à redefinição dos limites dos prédios urbanos existentes na área de intervenção de modo a integrar neles as áreas pertencentes à Junta de Freguesia, (anteriormente cedidas pela CELBI), ocupadas pelos municípios e identificar as áreas de cedência para espaço público*”, resolvendo assim situações de ambiguidade que prevaleciam sobre esta área.

2.3.2 Instrumentos Estratégicos e Programáticos

Os últimos anos têm sido profícuos no que respeita à elaboração de documentos orientadores e estratégicos dirigidos a domínios de intervenção específicos – desenvolvimento regional; alterações climáticas; sustentabilidade; etc. – que embora não assumam o protagonismo (legal) dos programas e planos territoriais, permitem aos municípios dispor de ferramentas fundamentais para a definição da sua estratégia de ação naqueles domínios.

No contexto **supramunicipal** importa destacar:

- **Estratégia de Desenvolvimento Territorial e Plano de Ação Alto Alentejo 2020**, elaborada pela CIMAA, e que pretende “estabelecer o quadro de intervenção estratégica e de programação do investimento no seu espaço territorial de intervenção, dando assim um importante impulso ao processo de preparação de um novo ciclo de programação de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento” (horizonte 2020), respondendo aos desafios específicos que se colocam ao Alto Alentejo, contribuindo para corrigir os constrangimentos atuais e as condições periféricas que caracterizam a sub-região.
- **Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas no Alentejo 2017-2019**, documento da responsabilidade da CCDRA elaborado com recurso a financiamento do POSEUR com o intuito de dotar a região de “*estratégias e capacidades institucionais necessárias para promover a adaptação às alterações climáticas com base na articulação de medidas transversais, sectoriais e territoriais*”.
- **Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alto Alentejo (PAMUSAA)**, elaborado em 2016, no âmbito do Acordo de Parceria do Portugal 2020, encontra-se “*ancorado numa*



estratégia de baixo teor de carbono que inclui a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável”

- **Plano Operacional de Turismo do Alto Alentejo 2014-2020**, elaborado por iniciativa da CIMAA com o intuito de dotar a região de uma estratégia estruturada para o setor, e que tem como produto âncora, o *caminho para a felicidade*, com três percursos turísticos diferentes: à descoberta da avifauna (*Alentejo Happy Birds*); descoberta cultural (*Rotas d’Encantar*); descoberta gastronómica (*Oliv’Alentejo*).
- **Plano de Dinamização da Economia Social do Alto Alentejo**, também elaborado pela CIMAA, e que parte de uma visão social integrada do território “*para a implementação de uma Estratégia que visa o desenvolvimento económico e a sustentabilidade da região por intermédio da valorização e promoção (nacional e internacional) da oferta melhorada e integrada (Proposta de Valor) de equipamentos, produtos e serviços dos setores da ES, Saúde e Turismo (sénior e de saúde), direcionada para a população sénior*”.

De **âmbito municipal**, e embora não constituam IGT, importa destacar os seguintes documentos recentemente elaborados e que se têm vindo a assumir como elementos precursores da instrução de um conjunto de candidaturas no âmbito do Portugal 2020 em domínios como a regeneração urbana e social:

- Plano de Ação de Regeneração Urbana de Alter do Chão e Alter Pedroso;
- Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas de Alter do Chão.

Estes dois documentos são objeto de reflexão no âmbito dos subcapítulos temáticos próprios, permitindo assim um melhor enquadramento da abordagem municipal em cada um dos domínios.

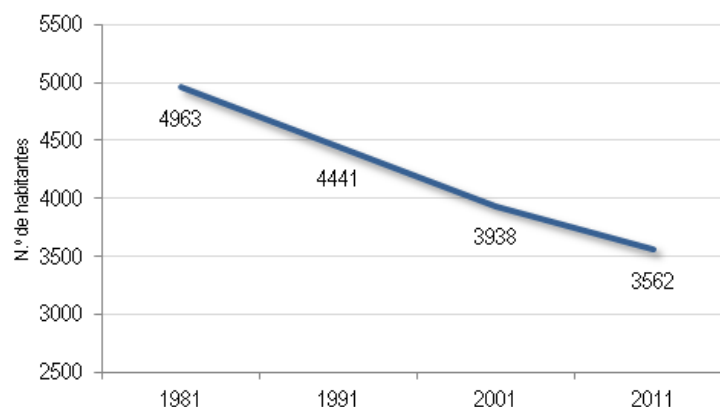
3. O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 2014-2020

Tendo em consideração que decorreram seis anos desde a entrada em vigor da 1ª Revisão do PDM de Alter do Chão, e de que neste período não se operaram alterações expressivas nas dinâmicas concelhias, resulta óbvio que a presente análise encontre suporte no trabalho desenvolvido no âmbito desse instrumento, atual na generalidade das matérias abordadas, em concreto no que à análise estatística e de indicadores de caracterização se refere. Naturalmente que em todas as temáticas se procurará integrar a informação mais atual possível, recorrendo, à informação veiculada pelos diferentes serviços técnicos do município e aos inúmeros documentos que foram elaborados nos anos mais recentes.

3.1 DIMENSÃO SOCIO-ECONÓMICA

Decorridos 9 anos desde a realização do último Recenseamento Geral da População e Habitação, não se dispõe ainda de informação estatística “real” que permita traçar a evolução ocorrida desde a publicação da revisão do PDM. Porém o INE disponibiliza, anualmente um conjunto de indicadores demográficos sustentados quer em dados quantitativos efetivos, quer em estimativas, capazes de fornecer informação relativamente fiável quanto ao comportamento dos indicadores em análise. Assim, o contexto da presente análise encontra forte suporte na *Série Estimativas Provisórias Anuais da População Residente* (INE) para avaliação da evolução dos indicadores nos anos mais recentes, que, contudo, só poderá ser objeto de confirmação no próximo momento censitário.

Figura 1: Evolução da população residente no concelho, entre 1981 e 2011



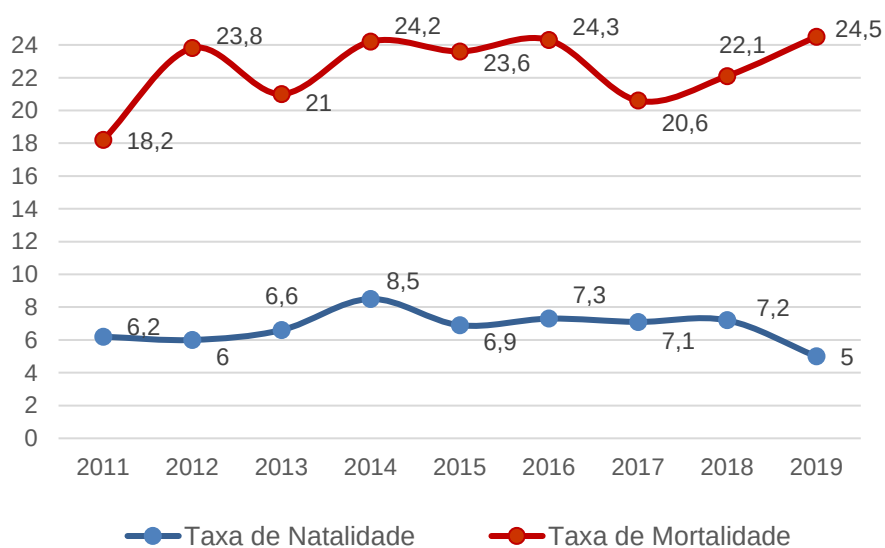
Fonte: Relatório do PDM em vigor (2013) com base nos Censos 81, 91, 2001 e 2011

Alter do Chão registou ao longo das últimas décadas uma tendência de perda populacional, que de acordo com as mais recentes estimativas se mantem - em 2019 o INE estima que residissem no concelho 3.165 pessoas, menos 11% do que aquelas recenseadas em 2011, o que a confirmar-se indicia uma tendência de perda populacional mais acentuada na presente década do que a registada entre 2001 e 2011.

A relação entre o número de habitantes e a área territorial concelhia fornece uma leitura imediata da densidade populacional do município, que em 2011, era de 10 habitantes/km², valor significativamente baixo, mesmo no contexto da sub-região.

Ao longo dos anos mais recentes o saldo natural tem-se mantido em valores negativos – a taxa de mortalidade tem sido continuamente superior à taxa de natalidade – embora com ligeiras oscilações que não fazem antever uma inversão da tendência de decréscimo populacional, a não ser que compensada por um crescimento expressivo do saldo migratório, o que não é expectável. Relativamente a este último indicador, as estimativas do INE sugerem uma progressiva recuperação desde 2016, embora a sua real expressão se desconheça à data – estima-se que o saldo migratório concelhio tenha passado de -20 em 2015 para 36 em 2019, o que, contudo, não compensa as perdas decorrentes do saldo natural.

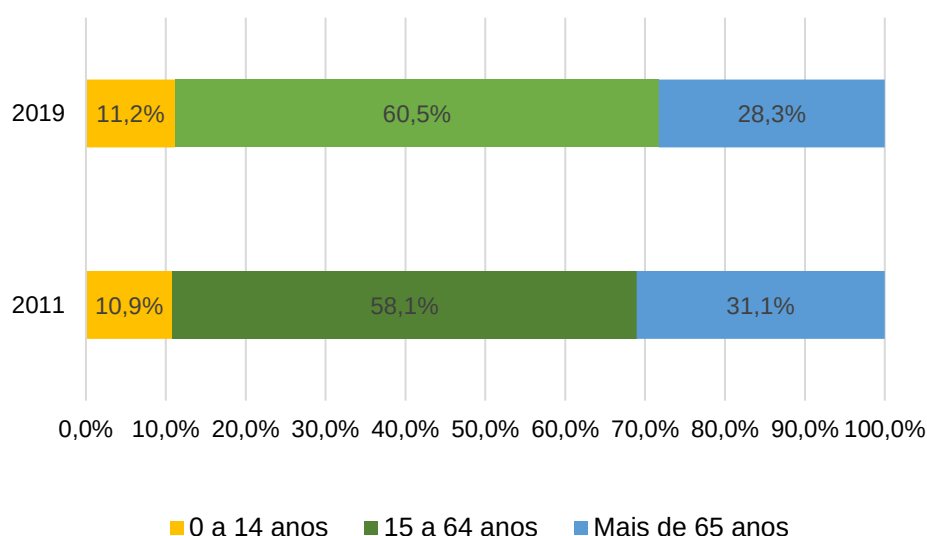
Figura 2: Indicadores demográficos (‰)



Fonte: INE, Indicadores Demográficos

O envelhecimento populacional é uma realidade com progressão inquestionável em todo o território nacional, e em particular nos territórios de baixa densidade do interior do país, o que resulta num tendencial estreitamento da base da pirâmide etária e de um alargamento do seu topo.

Quadro 2: Estrutura etária, 2011 e 2019



Fonte: Censos 2011 e Estimativas Anuais (2019), INE

Embora ténue, regista-se um ligeiro rejuvenescimento da população, o que se traduz de forma explícita num conjunto de índices estruturais, com maior destaque para o índice de dependência de idosos (número de idosos por cada 100 adultos ativos) e para o índice de envelhecimento (número de idosos por cada 100 jovens) que registam uma tendência de decréscimo que a confirmar-se constitui um indicador favorável de sustentabilidade económica e social do concelho.

Quadro 3: Índices de estrutura 2011 e 2019 (%)

	2011	2019
Índice de Dependência de Jovens	18,7	18,5
Índice de Dependência de Idosos	53,5	46,7
Índice de Dependência Total	72,2	65,2
Índice de Envelhecimento	286,3	254,9

Fonte: Censos 2011 e Estimativas Anuais (2019), INE



Relativamente ao domínio da educação e formação, em 2011, os dados dos Censos espelhavam ainda uma significativa fragilidade da qualificação dos recursos humanos do concelho, embora traduzissem alguma melhoria face à década anterior, sobretudo no que se refere à taxa de analfabetismo que recuou dos 19,8% em 2001 para os 12,4% em 2011. Ainda assim, a percentagem de população com ensino superior concluído permanecia bastante baixa (6,5% em 2011 face a 5,7% em 2001).

A leitura da realidade atual e a avaliação das perspetivas de desenvolvimento local e regional, apontam para a manutenção da tendência de declínio populacional registado ao longo das últimas décadas censitárias, embora as mais recentes estimativas populacionais apontem para uma desaceleração da perda populacional.

Esta tendência só poderá ser confirmada com a realização do próximo Recenseamento Geral da População, a realizar em 2021, porém, um cenário de “estabilização demográfica em torno do volume populacional atual” será, conforme sustentava em 2013 a proposta de revisão do PDM, um cenário de médio prazo francamente positivo, sendo para isso fundamental que o município continue a promover uma política orientada para a **melhoria da qualidade de vida concelhia, designadamente ao nível da oferta de bens e serviços, da qualificação do espaço urbano e da sustentabilidade ambiental e da paisagem.**

Tendo em consideração o período de enorme constrangimento económico-financeiro que o país enfrentou recentemente e as alterações que se têm vindo a verificar no contexto económico, revela-se determinante dispor de indicadores económicos mais atualizados para traçar o atual perfil das atividades e do emprego no concelho. Ainda assim, com base na informação estatística disponível, nos dados disponibilizados pelos serviços da Autarquia e por uma avaliação empírica da realidade, procura-se efetuar um retrato tão fiel quanto possível da realidade atual, embora o momento que se vive seja de enorme incerteza, fruto da atual pandemia e do total desconhecimento dos seus efeitos no tecido económico e social do país em geral e do município em particular.

Em matéria de emprego e condição perante a atividade económica, em 2011, Alter do Chão registava uma taxa de atividade de 44,4% e uma taxa de desemprego de 13,5% (próximo da média nacional à data); de destacar o facto de 76% da população inativa se tratar de população reformada. Relativamente à distribuição da população por setor de atividade, embora a base económica tenha vindo a registar uma crescente terciarização – o setor terciário ocupava 68% da população empregada em 2011 – Alter do Chão era o concelho do Alto Alentejo onde o emprego no setor primário tinha mais peso (18% face a 9% da média sub-regional e regional).

A estratégia que tem vindo a ser seguida pelo município e que a proposta de ordenamento do PDM em vigor procurou reforçar pretendia, essencialmente melhorar a atratividade do concelho e valorizar os seus recursos endógenos, procurando conter a perda demográfica que se vinha a verificar (e que por sinal se mantém), reforçando a autonomia funcional e a consolidação da base económica e do tecido empresarial.

Os dados de que se dispõe atualmente indiciam uma relativa estabilização do tecido empresarial – o número total de empresas instaladas no concelho passou de 347 em 2009 para 349 em 2018 – destacando-se as empresas do setor “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (1/3 do total), seguindo-se o “comércio por grosso e a retalho” (18%) e as “atividades administrativas e dos serviços de apoio” (9%).

A atividade industrial (de transformação propriamente dita) é incipiente (17 estabelecimentos no total) e o setor do turismo também não tem revelado um incremento do seu papel no tecido económico (32 estabelecimentos), embora haja alguma expectativa de que a recente entrada em funcionamento do estabelecimento hoteleiro do Grupo Vila Galé na Coudelaria de Alter do Chão permita criar sinergias que impulsionem o setor no concelho. De destacar é o facto de 98% dos estabelecimentos (343) terem menos de 10 pessoas ao serviço, o que espelha a fragilidade do tecido empresarial.

Ainda assim o município registou a entrada em funcionamento de 53 novos estabelecimentos entre 2014 e 2019, embora 20 tenham, entretanto, encerrado. Dos 53 estabelecimentos 27 são estabelecimentos de restauração e bebidas, 11 desenvolvem a sua atividade no subsetor alimentar (produção e comercialização de mel, mercearias, etc.). Relativamente ao número de postos de trabalho criados não foi possível apurar quantos empregos terão sido criados com a entrada em funcionamento destes estabelecimentos.

O desempenho do subsetor do turismo em Alter do Chão conheceu melhorias face a 2014, embora se reconheça que o potencial de alavancagem económica do setor ainda se encontra pouco explorado. Destacam-se neste domínio os seguintes indicadores⁴:

- Estão atualmente em funcionamento no concelho 7 empreendimentos turísticos e 12 estabelecimentos de alojamento local, 7 dos quais registados em 2019;
- A capacidade de alojamento instalada permite acolher atualmente 384 hóspedes – 292 em empreendimentos turísticos e 92 em unidades de alojamento local;

⁴ As estatísticas referentes a dormidas e estadia média remontam a 2018, não considerando por isso a recente abertura do estabelecimento hoteleiro do grupo Vila Galé, unidade do concelho com o maior número de camas (77 no total).

Sabe-se também que está em perspetiva a instalação de um novo estabelecimento de hospedagem na vila de Alter do Chão, porém desconhecem-se, no momento, as suas características (tipologia de empreendimento, capacidade, etc.).



- O número de dormidas aumentou 26% entre 2014 e 2018, ano em que se registaram 13.681 dormidas das quais apenas 14% de estrangeiros;
- A estadia média passou de 1,5 noites em 2014 para 1,8 noites em 2018;
- Estão registados no concelho dois Agentes de Animação Turística.

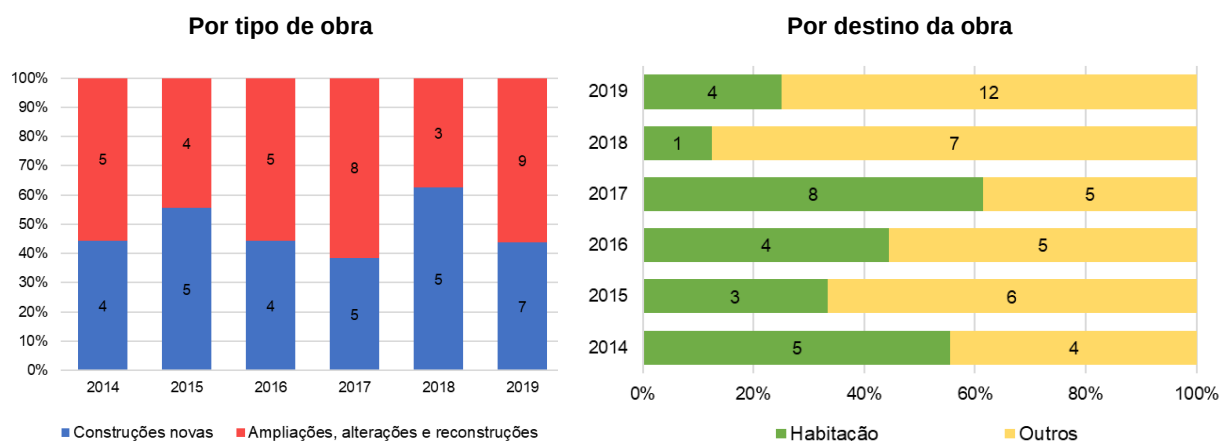
Embora se careça de dados que permitam uma caracterização rigorosa da realidade económica atual do concelho, a informação de que dispõe não parece indiciar que tenham ocorrido alterações revelantes, mantendo Alter do Chão dificuldade em afirmar e consolidar a sua base económica.

3.2 DINÂMICA URBANÍSTICA, HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

A **dinâmica urbanística** observada no município de Alter do Chão nos anos mais recentes tem ocorrido, sobretudo, na vertente da regeneração e requalificação urbana; a dinâmica construtiva, já bastante contida na última década censitária, assistiu a uma desaceleração acentuada face ao verificado nos primeiros anos deste século. De acordo com as estimativas do INE estima-se que no final de 2019 o concelho de Alter do Chão tivesse um total de 2.900 edifícios (mais 22 do que em 2011) e 3.056 alojamentos familiares clássicos (apenas mais 12 do que os recenseados em 2011), indiciando uma estagnação do crescimento do parque habitacional, em consonância com o comportamento da componente demográfica.

Em matéria de licenciamento a dinâmica registada foi um pouco mais favorável, destacando-se a expressão que assumem as obras de ampliação, alteração e reconstrução e a preponderância de licenciamentos para edifícios destinados a usos que não o habitacional. Em termos de distribuição territorial 60% dos licenciamentos na freguesia de Alter do Chão, estando os restantes distribuídos de forma mais ou menos homogénea pelas restantes três freguesias.

Figura 3: Licenciamentos entre 2014 e 2019



Fonte: Estatísticas de obras concluídas, INE

De acordo com os dados disponibilizados pela CMAC, entre 2014 e 2019 foram emitidos 47 alvarás de construção e 114 licenças de habitação, com uma distribuição relativamente homogénea ao longo dos anos, mas com particular incidência, naturalmente, na freguesia sede de concelho que concentrou 51% dos alvarás de construção e 56% das licenças de habitação totais.

À data de elaboração da proposta de revisão do PDM (2013) registava-se o incremento progressivo dos alojamentos de ocupação sazonal ou secundária, e de alojamentos vagos, o que refletia a dificuldade de fixação de residentes no concelho (em 2011 apenas 47% dos alojamentos eram de residência habitual). Embora se desconheça como estes indicadores se comportaram nos anos mais recentes, admite-se que a tendência se mantenha, e assim sendo, a par do reforço das estratégias orientadas para a atração e fixação de população residente, o município deverá procurar satisfazer as necessidades e expectativas associadas a esta procura de 2ª residência, tirando partido das dinâmicas sociais e económicas que esta pode gerar.

Em matéria de **política habitacional** municipal a intervenção tem-se pautado ao longo dos anos pelo continuado apoio de âmbito social à população sinalizada, tanto na gestão de várias habitações municipais (habitação social), como na intermediação de outros programas (IHRU, Segurança Social), e ainda na implementação de programas municipais como o “*Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos*” ou a “*Oficina Domiciliária*”. Recentemente destaca-se a candidatura apresentada no âmbito do Portugal 2020 do Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), motivada pelo reconhecimento da necessidade urgente da



regeneração física, mas também social e económica, das comunidades desfavorecidas presentes no município de Alter do Chão.

Este Plano abrange três áreas distintas do concelho integradas na tipologia “Bairros sociais - conjuntos urbanos compostos por edifícios destinados a arrendamento no regime de renda apoiada” – os Bairros Sociais de Alter do Chão, Chancelaria e Cunheira – e mobiliza a Prioridade de Investimento 9.8 (Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas e zonas urbanas e rurais) do Eixo Prioritário 6 (Coesão social e Inclusão) do PO Alentejo 2020.

A abordagem do PAICD aos três bairros, em conformidade com as tipologias de intervenção apoiadas, procura atuar *“na componente da qualificação urbana e na integração e capacitação dos seus moradores, uma vez que se reconhece que um contexto urbano qualificado é premissa essencial para a promoção da coesão social e da melhoria das condições de vida da população, em particular se esta se caracterizar por uma maior fragilidade socioeconómica”*. Neste sentido o plano estabeleceu três objetivos de intervenção que permitiram enquadrar as ações e operações propostas:

- OI.1 – Melhorar as condições de habitabilidade da população residente;
- OI.2 – Salvaguardar a imagem urbana de conjunto e promover a sua integração no contexto urbano envolvente;
- OI.3 – Valorização da população e promoção da igualdade de oportunidades.

Neste âmbito, o município de Alter do Chão tinha previsto promover três ações de investimento integradas (componente de reabilitação física e intervenção social) para cada um dos bairros, porém, para já, a intervenção em curso incide apenas sobre o Bairro social de Cunheira, considerado prioritário pelo município.

Julga-se que, a ocorrer, a concretização destes investimentos irá contribuir de forma decisiva não só para a melhoria da qualidade de vida dos residentes nestes bairros, mas para a generalidade do tecido urbano em que estes se inserem.

No decurso dos últimos anos a **regeneração e reabilitação urbana** têm vindo a assumir um crescente protagonismo, em grande parte decorrente das mudanças de paradigma e da reorientação de políticas nacionais e municipais que se têm vindo a operar na sequência crise económica que se viveu, mas também do reconhecimento da importância da valorização dos elementos identitários e da herança histórica e cultural do concelho, enquanto alavancas do desenvolvimento económico e social e promotores da qualificação e melhoria do ambiente urbanos. Assinalar que os esforços de

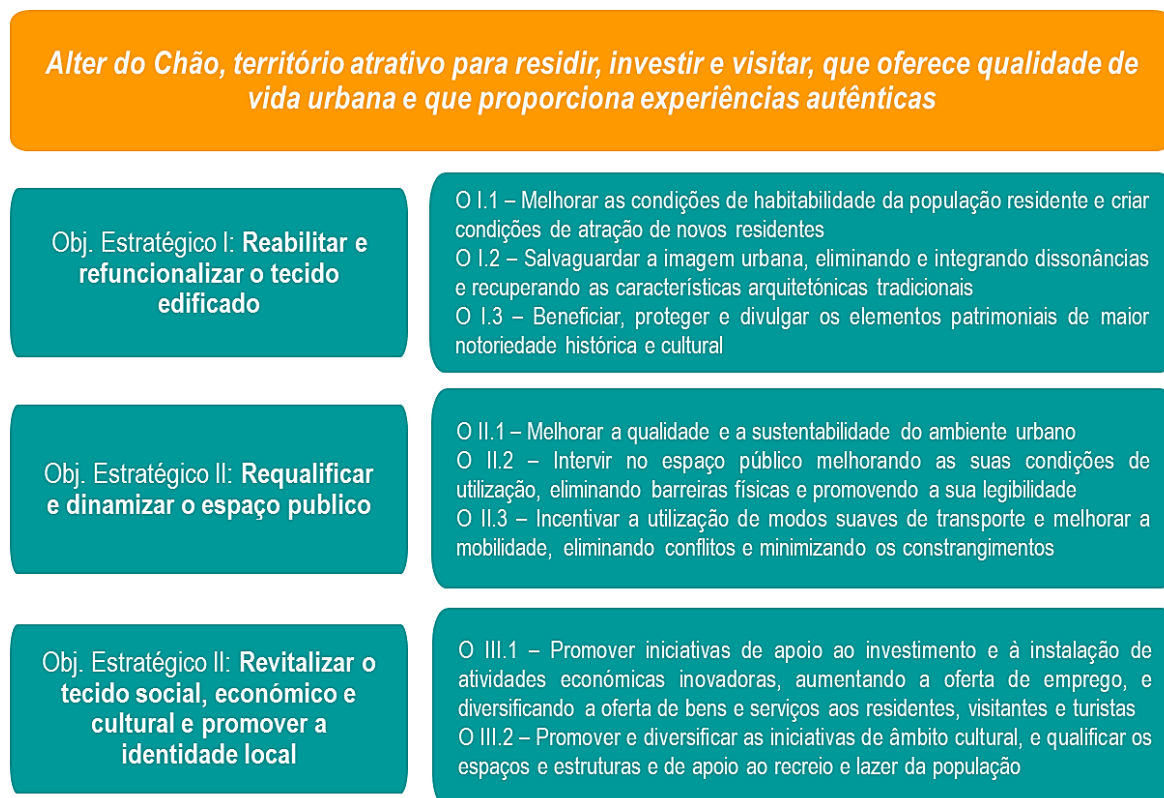
reabilitação/regeneração levados a cabo no município têm sido partilhados entre os privados e o sector público/institucional.

Neste domínio, e na continuidade do que já vinha sendo feito em matéria de melhoria da qualidade de vida urbana no âmbito anteriores quadros de apoio, a Autarquia promoveu a delimitação de duas Área de Reabilitação Urbana – ARU de Alter do Chão e ARU de Alter Pedroso⁵ (ambas com ORU aprovada)– e a consequente elaboração do Plano de Ação para a Regeneração Urbana, candidatura enquadrada no Portugal 2020.

A delimitação das duas ARU tem como objetivo geral a regeneração urbana das suas áreas de intervenção, procurando promover “a *melhoria da qualidade do ambiente urbano e das condições socioeconómicas, baseada numa visão global, atuando de forma integrada e concertando um grande número de domínios e dimensões de intervenção*”. A elaboração do PARU, que teve como mote a Visão “Alter do Chão, território atrativo para residir, investir e visitar, que oferece qualidade de vida urbana e que proporciona experiências autênticas”, pretende operacionalizar a estratégia de regeneração urbana dos centros de Alter do Chão e Alter Pedroso, numa ótica de integração e promoção de um crescimento inclusivo, sustentável e inteligente, em conformidade com a visão estratégica dos instrumentos e políticas que lhe dão enquadramento (PO Alentejo 2020, EIDT-AA).

⁵ A delimitação da ARU de Alter do Chão foi publicada pelo Regulamento n.º 914/2015, de 29 de dezembro. A delimitação da ARU de Alter Pedroso foi publicada pelo Regulamento n.º 139/2016, de 21 de julho.

Figura 4: Estratégia de Regeneração Urbana do PARU de Alter do Chão e Alter Pedroso



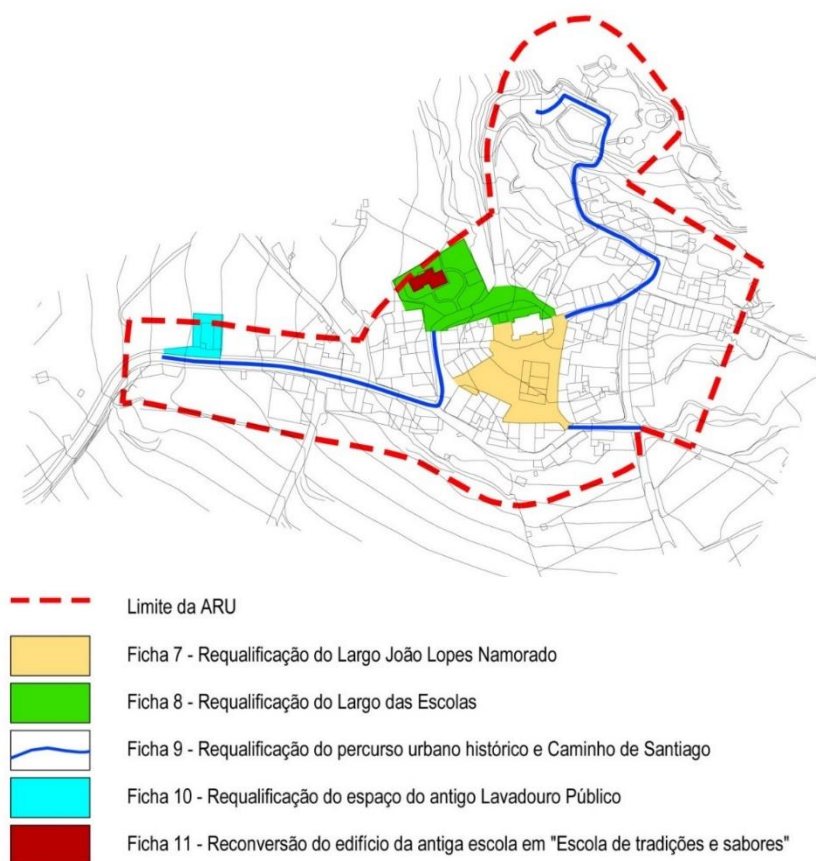
Fonte: PARU (2016)

A opção por estes dois núcleos enquanto áreas de intervenção prioritária em matéria de reabilitação e revitalização urbana decorre:

- No caso de Alter do Chão, da necessidade de melhorar a imagem urbana e a atratividade do seu centro procurando alavancar dinâmicas sociais, culturais e económicas que reposicionem a vila no contexto local/regional, fixando os seus residentes e atraindo novas atividades económicas;
- No caso de Alter Pedroso, da necessidade urgente de requalificação do espaço público e de dotação de estruturas de apoio à visitação e ao turismo, decorrentes do crescente dinamismo do setor turístico e do reconhecido potencial de valorização histórico-cultural.

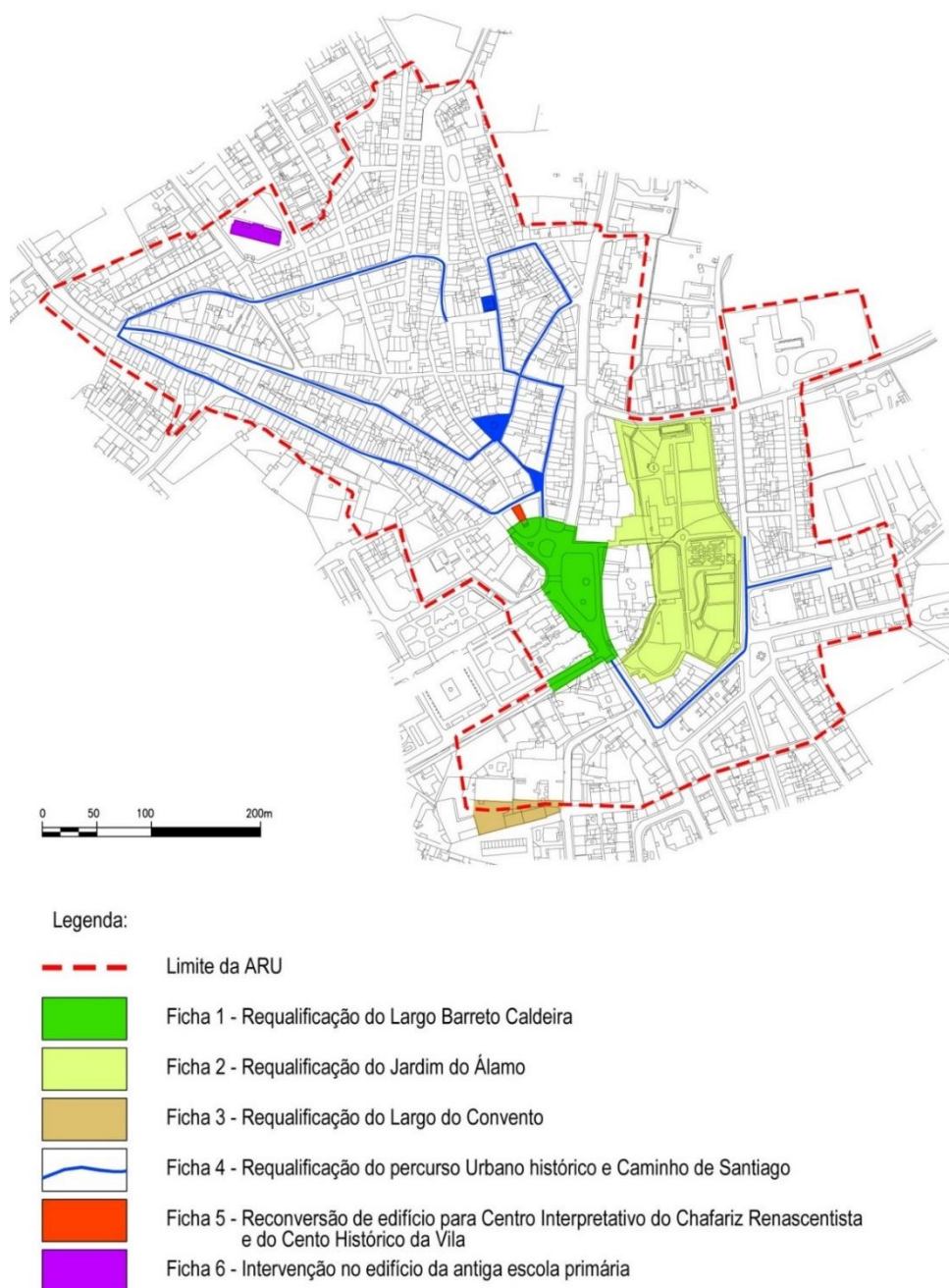
Destacam-se no contexto da operacionalização e concretização da estratégia definida no PARU os projetos de investimento com intervenção física nas duas ARU do concelho representados nas figuras seguintes.

Figura 5: Localização dos projetos a mobilizar na ARU de Alter Pedroso



Fonte: PARU de Alter do Chão e Alter Pedroso (2016)

Figura 6: Localização dos projetos a mobilizar na ARU de Alter do Chão



Fonte: PARU de Alter do Chão e Alter Pedroso (2016)

Complementarmente importa destacar ainda um conjunto de projetos que têm vindo a ser promovidos pelo município e que, embora de âmbito e natureza diversa, concorrem também para a concretização da estratégia de qualificação e regeneração urbana do concelho, designadamente:

- No âmbito do Linha de Apoio ao Turismo Acessível lançada pelo Turismo de Portugal, a CMAC apresentou, em 2017, o projeto “Turismo Acessível para o centro da vila de Alter do Chão”, com o intuito de “adequar a zona central da Vila de Alter do Chão às exigências da população e dos turistas com mobilidade condicionada, nomeadamente ao nível de percursos, de espaços exteriores públicos com interesse para o turismo e dos acessos a património e edifícios visitados por turistas” e que se integra naquela que tem vindo a ser a linha de atuação estratégica seguida pelo município em tornar Alter do Chão uma Vila atrativa e inclusiva.
- No âmbito do PAMUS o projeto de Requalificação do Percorso Urbano Histórico e Caminho de Santiago e do Espaço do Antigo Lavadouro Público, em Alter Pedroso, que compreende um projeto de execução para o espaço exterior envolvendo as componentes da infraestruturação, pavimentos e sinalética, e que tem duas vertentes: por um lado requalificar o percurso urbano que articula troços do Caminho de Santiago com troços de inquestionável interesse cultural, e por outro requalificar o espaço e edifício do antigo lavadouro público, com o objetivo de criar um espaço vocacionado para disciplinar o estacionamento de veículos pesados de passageiros.
- Promoção de ações e projetos de relevância para o desenvolvimento turístico e para o património material e imaterial, na sua maioria objeto de candidaturas a financiamento comunitário (já implementados ou em curso) – Sinalização do Património Rural do Concelho de Alter do Chão; Promoção Turística de Alter do Chão – Soluções Multimédia e Interativas; Reabilitação de Casa Museu de Chança, Cobertura da Casa da Medusa- Estação Arqueológica de Alter do Chão; Remodelação e Instalação de Serviços de apoio ao visitante na Casa do Álamo; VIA HADRIANA; Modernização e Adequação do Cineteatro de Alter do Chão ao Cinema Digital; referir que algumas destas intervenções encontravam-se propostas na revisão do PDM por as considerar “*de manifesta importância para o desenvolvimento de Alter do Chão*”.



3.3 SISTEMAS E REDES DE SUPORTE ESTRUTURANTES

3.3.1 Sistema Ambiental e Paisagem

O território de Alter do Chão integra a peneplanície alentejana onde se destaca a linha de cumeada formada pelos outeiros de S. Pedro, de Alter Pedroso e de S. Miguel. Integrado na vasta bacia hidrográfica do rio Tejo, o território concelhio divide-se entre as sub-bacias das duas principais linhas de água do concelho, a ribeira de Seda e a ribeira de Sarrazola. Em termos de ocupação do solo destacam-se as extensas áreas de vocação agrícola e, pela sua relevância ecológica e paisagística, as áreas de montados de sobre e/ou azinho.

Em termos de áreas de maior relevância ecológica e de conservação há que destacar:

- a Zona Especial de Conservação de Cabeção, sítio de interesse comunitário integrado na Rede Natura 2000, cujo interesse para a biodiversidade se traduz na ocorrência de dez habitats naturais, dois deles considerados como prioritários (charcos temporários mediterrâneos e subestepes de gramíneas); a zona caracteriza-se, essencialmente pela presença de montados de sobre (dominantes) e azinho, e constitui um importante local de nidificação e estadia de aves de rapina.
- a *IBA* de Alter do Chão, que compreende uma área de 1317 ha, constituindo um território fundamental para a conservação do sisão (*Tetrax tetrax*), mas também importante pela presença de abetarda (*Otis tarda*) e de águia-caçadeira (*Circus pygargus*).

A preservação desta diversidade paisagística e da valorização ecológica do território constituiu uma premissa base na definição do modelo de ordenamento territorial, com tradução na delimitação e regulamentação da Estrutura Ecológica Municipal. Enquanto elemento estruturante do território as áreas de EEM ocupam cerca de metade do concelho (53,5%) e englobam as áreas consideradas fundamentais para o funcionamento dos ecossistemas em presença – Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental constante do PROTA (Sítio Cabeção), as componentes ecológicas relevantes à escala municipal (rede hidrográfica, florestas de quercíneas ou povoamentos em sistema de montado e *Important Bird Area*) e os espaços verdes em solo urbano.

A delimitação e regulamentação da EEM, efetuada no âmbito da revisão do PDM, tem permitido assegurar a proteção e salvaguarda das áreas de maior valor ecológico do município, embora estas estejam sempre sujeitas a um conjunto de ameaças relativamente às quais o plano não tem forma direta de atuar, como sejam, por exemplo, a ocorrência de incêndios florestais e os efeitos associados a fenómenos de alterações climáticas.

3.3.2 Acessibilidade e Mobilidade

Em Alter do Chão, por se tratar de um concelho eminentemente rural, com um reduzido efetivo populacional e um povoamento concentrado em cinco aglomerado, os desafios que se colocam em matéria de acessibilidade e mobilidade persistem, não tendo ocorrido no decurso da implementação da revisão do Plano mudanças significativas.

Também neste domínio a revisão do PDM tinha expectativa de contribuir para “a *promoção de uma maior diversidade de soluções e para a articulação entre partes ou componentes dos sistemas que promovem a mobilidade de pessoas e mercadorias*”, tendo como objetivo geral se não a eliminação, pelo menos a minimização das principais insuficiências e estrangulamentos diagnosticados ao nível da estrutura viária, das acessibilidades e da mobilidade concelhia.

Foi neste contexto, e tendo em vista a promoção de uma melhor e mais sustentável mobilidade, que a revisão do PDM estabeleceu os seguintes objetivos específicos para este domínio:

- Estruturar e hierarquizar a rede viária municipal;
- Promover medidas de mobilidade alternativa ao transporte individual;
- Promover medidas de mobilidade interconcelhia;
- Fomentar medidas específicas de mobilidade para a promoção da coesão territorial e social.

Estes objetivos mostraram ter enquadramento nos objetivos gerais estabelecidos pelo **Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável do Alto Alentejo**, do qual se destacam os seguintes constrangimentos:

- O transporte coletivo não é tido como alternativa de transporte;
- O redúzio efetivo populacional, a dimensão dos aglomerados e a distância entre si não tem permitido sustentar um sistema de transporte público operacional;
- A conclusão do IC13 permitirá uma melhoria significativa dos índices de acessibilidade regional, constituindo a ligação principal da região à AML.

Figura 7: Objetivos gerais do PAMUSAA

A melhoria da eficiência e da eficácia	do transporte de pessoas e bens
A promoção de uma harmoniosa transferência	para modos de transporte mais limpos e eficientes
A garantia de um sistema de acessibilidades e transporte	mais inclusivo
A redução do impacte negativo do sistema de transportes	sobre a saúde e a segurança dos cidadãos (em particular dos mais vulneráveis)
A redução	da poluição atmosférica do ruído das emissões de gases com efeito de estufa e do consumo de energia

Fonte: PAMUSAA (2016) - CIMAA

A par dos constrangimentos identificados no PAMUS e transversais à região, a revisão do PDM assinalava ainda, à data, a degradação de alguns troços da EN245; estrangulamentos provocados pelo atravessamento da vila de Alter do Chão pelas EN245 e EM534; insegurança associada ao atravessamento viário de aglomerados urbanos – com prejuízos assinaláveis para a segurança, fluidez de tráfego e para o desenvolvimento económico e integração territorial do concelho. De notar, que no momento presente todas as situações se mantêm, constatando-se que o projeto de conclusão do IC13 não consta do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas.

A operacionalização da estratégia regional decorre da concretização de um conjunto de ações articuladas para todos os modos de transporte e de enfoque maioritariamente local/municipal, de forma a terem enquadramento nos mecanismos de financiamento disponíveis. De entre essas ações e com incidência direta no concelho de Alter do Chão destaca-se:

- Aquisição de bicicletas para uso público;
- Requalificação da antiga EN369 na entrada sul de Alter do Chão e construção de rotunda no entroncamento para Cabeço de Vide;
- Requalificação do percurso urbano histórico e Caminho de Santiago;
- Requalificação do Largo João Lopes Namorado;
- Requalificação do Largo das Escolas;
- Requalificação da Azinhaga do Minho de Vento e Largo de Santa Catarina;
- Requalificação do espaço público junto aos antigos lavadouros de Alter do Chão;

- Construção de áreas pedonais na entrada poente de Alter do Chão;
- Requalificação da Azinhaga do Telheiro em Alter do Chão;
- Requalificação do acesso norte ao aglomerado de Chança;
- Requalificação/construção de passeios em Cunheira;
- Requalificação do acesso sul do aglomerado de Chança;
- Construção de paragens para transportes públicos;
- Construção de postos de abastecimento para veículos elétricos.

No âmbito da esfera de atuação da Autarquia, ao nível da rede viária municipal, o município tem vindo a promover ações de manutenção e beneficiação da rede viária, intervenções fundamentais para a melhoria das condições de circulação e consequente melhoria da mobilidade dos seus utilizadores. Este tipo de intervenção tem, contudo, ocorrido de forma pouco estruturada, procurando responder a necessidades imediatas de intervenção; o município beneficiaria da definição de um programa de ação para a rede viária municipal que com base num diagnóstico da situação atual apresentasse e programasse um conjunto de ações com vista à melhoria da acessibilidade interconcelhia e das condições de circulação de veículos e pessoas, identificando troços de intervenção prioritária, designadamente ao nível da pavimentação, da sinalização (horizontal e vertical), da colocação de guardas de segurança e da implementação de medidas de acalmia de tráfego em pontos críticos (p.e. no atravessamento dos aglomerados).

Referir ainda no contexto da mobilidade a relativa importância que o modo pedonal assume no território sub-regional, ainda que numa perspetiva de utilização lúdica e de recreio, destacando-se o projeto *Alentejo Feel Nature*, no âmbito da iniciativa *PROVERE inMOTION- Alentejo, Turismo e Sustentabilidade*, em que a CIMAA protocolou criar e requalificar um conjunto de percursos pedestres (grande e pequena rota), de entre os quais se destaca o percurso “*Olhar sobre a ribeira de Seda*”.

O setor norte do concelho de Alter do Chão é atravessado pela Linha do Leste (Entroncamento-Elvas), e pelo Ramal de Cáceres (Torre das Vargens-Marvão/Beirã). A operação ferroviária na linha do Leste, retomada em setembro de 2015, dispõe atualmente de apenas de uma ou duas circulações diárias (consoante o dia da semana), que no concelho de Alter do Chão efetuam paragem no apeadeiro de Chança. Os investimentos previstos para esta linha no âmbito da Estratégia *Rede Ferroviária Nacional* (RFN) 2014-2050, pretendem apenas reforçar e melhorar a operação do transporte de mercadorias.

Em termos de acessibilidade interna, Alter do Chão beneficia de uma rede que apesar das fragilidades assinaladas assegura as ligações internas entre diferentes polos geradores e atratores



de fluxos com um razoável nível de serviço, pese embora a necessidade de proceder a algumas intervenções de beneficiação e manutenção.

Uma outra fragilidade diagnosticada, e que atualmente se mantém, encontra-se ao nível do transporte coletivo rodoviário de passageiros, serviço considerado bastante insatisfatório, sobretudo em termos de cobertura temporal e qualidade do serviço prestado, criando fortes constrangimentos à mobilidade das populações e desigualdades no acesso a equipamentos, bens e serviços.

O serviço atualmente prestado (por operador privado), embora sirva todos os aglomerados urbanos do concelho, apresenta um muito reduzido número de circulações diárias, encontrando-se orientado para servir, fundamentalmente, a população estudantil, assegurando o seu acesso aos estabelecimentos de ensino da sede de concelho e da cidade de Portalegre. Complementarmente, a Autarquia dispõe de um Plano de Transportes Escolares cujo serviço abrange horários e zonas não servidas pelo transporte coletivo regular, e visa, essencialmente, garantir transporte aos alunos que frequentam o ensino pré-escolar e básico na sede de concelho; assegura também o transporte entre a sede de concelho e as sedes de freguesia, em dias específicos, como por exemplo nos dias de mercado mensal.

A implementação de um serviço de transporte público (generalizado) eficiente e de qualidade constitui um desafio em territórios de muito baixa densidade e com reduzido efetivo populacional como Alter do Chão, porém, dispõe-se atualmente de tecnologia que permite a adoção de soluções inovadoras, sustentáveis e orientadas para os atuais padrões de procura (por vezes inconstantes e difíceis de modelar). A proposta do PDM recomendava que no contexto municipal, ou até intermunicipal, se estudasse a implementação de sistemas de “transporte coletivo de baixa capacidade” e de “transporte a pedido”, procurando satisfazer as necessidades de deslocação da população de forma financeiramente mais sustentável.

A concretização dos projetos objeto de financiamento comunitário, a par de outras intervenções que o município possa levar a cabo na implementação de soluções de transporte alternativas, contribuirão de forma decisiva para a melhoria da mobilidade concelhia e da qualidade de vida urbana, e sobretudo para uma maior sustentabilidade, equidade e coesão social e territorial.

De referir por fim, e retomando o preconizado no PAMUSAA, que este plano destaca a importância que a revisão/atualização dos PDM assume enquanto oportunidade de *“munir os municípios com os elementos essenciais para a prossecução dos seus objetivos estratégicos em termos de transporte”*.

3.3.3 Redes de Infraestruturas

Alter do Chão apresenta atualmente uma situação muito favorável ao nível da dotação de redes e sistemas de infraestruturas, quer em termos de cobertura territorial, quer de qualidade do serviço, com melhoria generalizada da qualidade ambiental do concelho e das condições de bem-estar da sua população, importando referir:

- O abastecimento de água serve quase 100% da população concelhia, apenas não se encontrando servida a população que se encontra dispersa em Montes e habitações isoladas, e que assume caráter residual;
- Com a recente construção de uma ETAR do tipo compacto em Alter Pedroso todos os aglomerados do concelho passaram a dispor de infraestruturas de recolha de efluentes domésticos;
- A entrada em funcionamento do Ecocentro de Alter do Chão veio dotar o concelho de uma infraestrutura com capacidade para deposição de uma maior quantidade e diversidade de resíduos.

Os constrangimentos atuais prendem-se apenas com questões pontuais de necessidade de manutenção, conservação, e reforço da capacidade das redes e equipamentos existentes, merecendo, contudo, destaque no domínio do abastecimento de água a elevada percentagem de perdas registada (35% da água que entrou no sistema em 2019), devendo as entidades gestoras dos sistemas (Águas do Vale do Tejo e CMAC) procurar intervir no sentido de diminuir progressivamente o volume de perda.

3.3.4 Redes de Equipamentos

As redes de equipamentos coletivos constituem uma componente estruturante do tecido social e das dinâmicas territoriais de um município (ou região), enquanto elementos de promoção da qualidade de vida e bem-estar da população, assumindo, também, um papel determinante enquanto suporte das atividades económicas.

A estruturação da rede de equipamentos coletivos em territórios fortemente marcados pelo despovoamento determina a forma como estes se organizam do ponto de vista das relações funcionais (sociais, económicas, etc.), das dinâmicas e conexões territoriais, sendo essa estruturação da rede e a forma como a ela se acede um elemento de promoção (ou não) da coesão e equidade internas.

Tratando-se Alter do Chão de um território caracterizado pelo reduzido efetivo populacional, pela baixa densidade e pela forte polarização da sede concelhia, a consolidação de uma rede de equipamentos coletivos enfrenta alguns constrangimentos, designadamente de sustentabilidade financeira. Ainda assim, é reconhecido o bom desempenho do concelho ao nível da oferta de equipamentos (e valências), quando avaliada e dimensionada de acordo com a população residente e potencialmente utilizadora de determinadas valências.

No contexto dos equipamentos de ensino, face ao tendencial decréscimo do número de alunos, verificaram-se mudanças pouco significativas no decurso dos últimos anos no que se refere à procura/necessidades de expansão da rede. De assinalar a recente concentração da generalidade da oferta educativa na sede concelhia com a entrada em funcionamento do Centro Escolar de Alter do Chão que, para além do ensino pré-escolar (que também é ministrado na Cunheira) é agora o único estabelecimento do concelho a ministrar o 1º CEB; os restantes níveis de ensino, bem como o ensino profissional também só se encontram disponíveis nas escolas da vila (EB2,3 e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues e Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão). Esta situação penaliza, naturalmente, as crianças que residem a uma maior distância da sede concelhia, contudo, o reduzido número de alunos torna pouco sustentável a manutenção de escolas nas aldeias do concelho.

Em matéria de equipamentos de saúde, os cuidados de saúde são prestados pelo Centro de saúde e pelas três Extensões de centro de saúde localizadas em Chança, Cunheira e Seda, e conforme sustentava a proposta de revisão do PDM em 2013 *“a dimensão demográfica do município, bem como a boa dotação atual, ditam a ausência de propostas substantivas relativamente ao quadro atual”*, tendo sido recomendada apenas a ampliação da capacidade de acolhimento na Unidade de Cuidados Continuados (SCMAC).

Em matéria de equipamentos de apoio social mantem-se a boa dotação e diversidade da rede de prestação de serviços, embora permaneçam alguns desajustes no que respeita ao apoio aos idosos, com valências subocupados (centro de dia e apoio domiciliário) e outras atingindo já a sua capacidade máxima (valência lar). As propostas do PDM neste domínio referiam a necessidade de proceder ao reajustamento das valências dos equipamentos de apoio aos idosos e a ampliação da oferta da valência lar, muito embora deva ser dada continuidade à estratégia social do município no sentido da não institucionalização do idoso, incentivando a sua autonomia e a promoção do envelhecimento ativo. Em matéria de apoio à infância, as estruturas existentes concentram-se na sede concelhia, inviabilizando em algumas situações a sua frequência por crianças residentes a uma maior distância (sobretudo em Chança e Cunheira); contudo, a manutenção de uma procura reduzida

compromete a instalação da valência creche nestas aldeias, embora esta contribuísse para uma maior equidade social.

Em termos de dotação global, a rede de equipamentos desportivos excede as necessidades da população, verificando-se, no entanto, uma utilização substancialmente reduzida, fruto do número de potenciais utilizadores, uma vez que se trata de equipamentos de base formativa, vocacionados para uma prática desportiva orientada para a população jovem. A presença de equipamentos de base recreativa (piscinas descobertas, circuito de manutenção, etc.) complementam esta oferta e alargam de forma significativa o espectro de utilizadores, havendo neste domínio um amplo potencial por explorar, sobretudo se estas estruturas forem encaradas enquanto complemento às atividades de recreio e lazer e ao turismo (designadamente o turismo equestre), podendo alavancar a atratividade turística do concelho e consequentemente o seu desenvolvimento económico.

De referir, finalmente que, naquilo que é a sua esfera de atuação, a CMAC tem vindo ao longo dos anos a realizar diversas intervenções de manutenção e beneficiação nos equipamentos do concelho.

3.4 VULNERABILIDADES E RISCOS TERRITORIAIS

As vulnerabilidades territoriais e riscos associados ao território concelhio encontram-se perfeitamente diagnosticadas estando as principais preocupações associadas a fenómenos de secas, ondas de calor e incêndios florestais, fruto do posicionamento geográfico do concelho e das características da sua ocupação atual.

Neste domínio à data de elaboração da revisão do PDM o município não dispunha de nenhum estudo dedicado especificamente à temática dos riscos. Atualmente, o município dispõe de Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC), elaborado em 2019, concebido, nos termos da legislação em vigor, para enfrentar a generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que possam vir a ocorrer no município de Alter do Chão. Trata-se de um instrumento fundamental que define a forma de *“atuação das estruturas de proteção civil e referencia as responsabilidades, o modo de organização e o conceito de operação, bem como a forma de mobilização e coordenação dos meios e recursos indispensáveis na gestão do socorro”*, mas que não dá a conhecer as vulnerabilidades e os riscos a que o território se encontra sujeito, e que procede à identificação e hierarquização das diferentes tipologias de risco, embora não as caracterize e cartografe.

Figura 8: Hierarquização dos riscos presentes no concelho de Alter do Chão

		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
GRAU DE PROBABILIDADE	Elevado				Ondas de calor Secas Incêndios florestais	
	Médio-alto				Incêndios urbanos Acidentes industriais	
	Médio		Cheias e inundações	Ondas de frio Acidentes rodoviários		
	Médio-baixo		Movimentos de vertente	Erosão dos solos Acidentes ferroviários		
	Baixo			Sismos		
		RISCO BAIXO	RISCO MODERADO	RISCO ELEVADO	RISCO EXTREMO	

Fonte: PMEPCAC (2019)

No atual contexto, seria fundamental conhecer com maior detalhe a suscetibilidade do território à ocorrência de riscos naturais e tecnológicos, de forma a melhor avaliar as vulnerabilidades territoriais, procurando definir estratégias e adotar medidas de minimização e mitigação naquilo que tenha enquadramento no âmbito dos instrumentos de gestão territorial.

Nesta matéria irá assumir uma importância determinante o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo, em elaboração, e que se espera que estabeleça um conjunto de orientações para inclusão de medidas de adaptação às alterações climáticas nos instrumentos de gestão e de planeamento municipais, uma vez que os municípios têm um papel fundamental a desempenhar no incremento da resiliência e da capacidade de adaptação dos seus territórios aos efeitos (adversos e inevitáveis) das alterações climáticas.

4. O PDM EM VIGOR

Com a entrada em vigor da 1ª Revisão do PDM o município passou a dispor de um documento atualizado e ajustado ao contexto e realidade, e capaz de melhor servir os interesses do município e dos seus munícipes em matéria de ordenamento territorial.

Relativamente à **proposta de ordenamento**, e embora não se pretenda no âmbito do presente documento efetuar uma análise detalhada ao grau de consolidação da ocupação dos espaços urbanos, faz-se no âmbito do REOT uma breve abordagem aos princípios que estiveram subjacentes à sua delimitação, uma vez que as alterações legislativas recentemente operadas conduzirão à necessidade de reavaliação de algumas das opções de então, designadamente por via da “extinção” das subcategorias de solo urbanizável, frisando, contudo, que esta reavaliação não é do âmbito do REOT, estando atualmente em curso um procedimento de alteração do PDM para adaptação ao RJGT.

A proposta de classificação do solo urbano da revisão do PDM, conforme refere o Relatório de Proposta (julho de 2013), não introduziu alterações significativas à delimitação dos perímetros que se encontravam em vigor *“tendo procurado, sobretudo, integrar áreas já comprometidas (PP em vigor, por exemplo), excluir áreas sem qualquer aptidão para assumirem estatuto de solo urbano, e dotar outras desta classificação, dando uma pequena folga às sedes de freguesia para que se possam, eventualmente, expandir.”* Relembrar mais uma vez que grande parte do acréscimo de solo urbano ocorreu na área da zona industrial da Tapada do Lago – o PDM integrou em solo urbano a área de intervenção do PP que passou a estar maioritariamente classificada como “espaço urbanizado de atividades económicas”, uma vez que à data tinham já sido realizadas as obras de urbanização referentes ao loteamento em vigor.

A delimitação do solo urbano resultou, assim, de uma significativa aproximação à ocupação existente à data, facto espelhado pela reduzida expressão dos espaços urbanizáveis, que representam apenas 15% do total do solo urbano (40 ha em 267 ha) e que compreendem apenas pequenas áreas distribuídas pelas 4 sedes de freguesia e destinadas à função residencial.

Em matéria de **condicionantes** ao uso e transformação do solo, este é um domínio em constante mutação fruto de alterações legislativas que vão ocorrendo ou de mudanças operadas no território em contextos diversos. A planta de condicionantes em vigor permanece a publicada em 2014, no entanto, nos últimos seis anos ocorreram alterações diversas neste domínio que implicarão uma atualização da referida planta, designadamente decorrentes de:



- A delimitação da Reserva Ecológica Nacional foi objeto de uma correção material, uma retificação e quatro alterações;
- Foram publicados os diplomas que procedem à delimitação de perímetros de proteção de captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público, nos polos de captação de Alter do Chão, Cunheira, Chancelaria e Seda;
- Foi classificada como monumento de interesse público a Ermida de Santo António dos Olivais;
- Foi classificado como zona especial de conservação (ZEC) o sítio de importância comunitária de Cabeção (SIC);
- Está disponível cartografia atualizada das áreas percorridas por incêndio.

Em matéria de condicionantes importa ainda assinalar a eventualidade de se vir a dispor a breve prazo de nova cartografia relativa à perigosidade de incêndio elaborada no âmbito da atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndio, bem como a necessidade de integrar a nova delimitação da REN (processo em curso).

O **Programa de Execução**, era conceitualmente, à data de elaboração do PDM, o seu documento operativo, contendo as *“disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas”* no horizonte do plano.

Assim, no contexto da reflexão associada ao processo técnico de elaboração do Plano, foram identificados projetos e ações de carácter programático e/ou estratégico que permitem materializar os objetivos e proposta do Plano, nas suas múltiplas dimensões. O Programa de Execução do Plano tem então como objetivo central demonstrar *“a forma como se executarão as intervenções de iniciativa ou responsabilidade municipal previstas e necessárias à concretização da estratégia de desenvolvimento municipal e da proposta de ordenamento definidas”*.

Apresenta-se seguidamente o quadro síntese do Programa de Execução da 1ª Revisão do PDM, com indicação do grau de concretização de cada uma das ações, no momento atual.

Quadro 4: Quadro síntese do Programa de Execução do PDM em vigor (2015)

Domínio de Intervenção	Projetos/ Intervenções	Prioridade de Execução			Entidade responsável	Grau de concretização	Observações
		1	2	3			
Desenvolvimento Económico	Criação de espaços de atividades industriais em Chança-Gare		X		CM/ entidades privadas	NC	
	Barragem do Pisão	X			Administração central	NC	Encontra-se novamente em estudo a concretização deste projeto, que tem uma verba expressiva prevista no Plano de Recuperação e Resiliência
Requalificação Urbana	Reabilitação de fogos na zona histórica de Alter do Chão	X			CM/ IHRU	NC	
	Qualificação urbana do aglomerado de Cunheira	X			CM	NC	Está a decorrer o concurso para reabilitação do bairro social de Cunheira
	Qualificação urbana do aglomerado de Seda	X			CM	NC	
Acessibilidades, Transportes e Infraestruturas	Conclusão do IC13	X			Administração central	NC	
	Promoção de soluções alternativas ao transporte coletivo convencional	X			CM/ Operadores privados de transporte	NC	
	Beneficiação da rede viária municipal	X	X	X	CM	PC	A EM508 ainda não teve intervenção
	Construção da ETAR de Alter Pedroso		X		CM	C	
Equipamentos Coletivos	Ampliação do lar de Chança	X			CM/ entidades privadas	C	
	Ampliação da Unidade de cuidados continuados	X			CM/ entidades privadas	PC	Obra a decorrer
	Ecomuseu de Vila Formosa		X		CIMAA/CM	NC	
	Reabilitação do polidesportivo de Alter do Chão	X			CM	PC	Obra a decorrer

Domínio de Intervenção	Projetos/ Intervenções	Prioridade de Execução			Entidade responsável	Grau de concretização	Observações
		1	2	3			
	Reconversão dos grandes campos de jogos de Chança, Cunheira e Seda		X		CM	C	
	Rede de ecopistas	X			CIMAA/CM	C	PR-ALT (Um olhar sobre a ribeira de Seda) e Caminhos de Santiago – candidatura intermunicipal
	“Via Hadriana”			X	CIMAA/CM	NC	
	Museus de Alter do Chão		X		CM	NC	
Unidades Operativas de Planeamento e Gestão	U1 – Vila de Alter do Chão	X			CM	PC	PU da vila de Alter do Chão em vigor Intervenções de reabilitação de espaços públicos e espaços verdes da vila
	U2 – Alter Pedroso	X			CM	PC	Valorização do espaço público central e reabilitação da antiga escola primária
	U3 – Núcleo de Recreio e Lazer de Vila Formosa		X		CM	NC	
	U4 – Núcleo Turístico do Reguengo		X	X	Fundação Alter Real/ entidades privadas	PC	Instalação de unidade hoteleira na Coudelaria Alter Real

NOTAS

Prioridade de Execução: 1- projetos/ações cuja realização deverá ser iniciada nos primeiros 3 anos de vigência do Plano;
2- projetos/ações cuja realização deverá ser iniciada entre os anos 4 e 7; 3- projetos/ações a iniciar nos anos subsequentes.

Grau de concretização: C- Concretizado na totalidade; PC- Concretizado parcialmente; NC- Não concretizado; *- informação não apurada

O quadro acima permite verificar que foram já concretizadas (na totalidade ou em parte) cerca de metade das ações propostas – de iniciativa pública e/ou privada – apesar dos constrangimentos económico-financeiros que o país enfrentou, sobretudo durante os primeiros anos de vigência do plano. Este facto é demonstrativo, por um lado, do grau de adequação do programa de execução à realidade em presença e às necessidades e expectativas dos municípios, e por outro, a capacidade de mobilização e envolvimento do município na concretização do Plano tirando partido das oportunidades que têm vindo a ser criadas, designadamente ao nível do financiamento comunitário.

Importa a este respeito referir ainda que os investimentos da administração central considerados fundamentais e estratégicos para a coesão e desenvolvimento deste setor do território alentejano (barragem do Pisão e IC13) continuam por concretizar.

Pela importância que tem assumido nos anos mais recentes, entende-se ser de enquadrar a intervenção municipal no âmbito do **Portugal 2020** (atual quadro de aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento), identificando os projetos de investimento aprovados ou em aprovação.

O município de Alter do Chão tem vindo a submeter a apoio financeiro um vasto conjunto de propostas de investimento no âmbito de candidaturas aos diferentes programas existentes, algumas já referenciadas anteriormente no contexto de temáticas específicas. Seguidamente identificam-se outros projetos de investimento aprovados e relevantes no contexto da intervenção municipal para o domínio do ordenamento do território.

Quadro 5: Operações objeto de candidatura

Designação	Montante financiado/ Apoio financeiro (€)	Fonte de financiamento
Requalificação do Largo João Lopes Namorado, Largo das Escolas e reconversão do edifício da antiga escola em <i>Escola de Tradições e Sabores</i> , em Alter Pedroso (PARU)	290 423,78 €	Portugal 2020
Requalificação do Largo Moinho de Vento e Largo de Santa Catarina, em Alter do Chão (PARU)	114 669,44 €	Portugal 2020
Requalificação do Jardim do Álamo (PARU)	264 831,15 €	Portugal 2020
Reconversão de edifício para <i>Centro Interpretativo</i> do Chafariz Renascentista e do Centro Histórico da Vila de Alter do Chão	148 217,70 €	Portugal 2020
Alteração de edifício no Largo do Município para <i>Espaço do Cidadão</i>	65 433,02 €	Portugal 2020
Requalificação da antiga EN369 na entrada sul de Alter do Chão e construção de rotunda no entroncamento para Cabeço de Vide (PAMUS)	298 654,12 €	Portugal 2020
Requalificação da Azinhaga do Moinho de Vento (PAMUS)	67 623,78 €	Portugal 2020

Designação	Montante financiado/ Apoio financeiro (€)	Fonte de financiamento
Construção de paragens para transportes públicos (PAMUS)	23 800,17 €	Portugal 2020
Requalificação do acesso norte e acesso sul do aglomerado de Chança (PAMUS)	285 943,56 €	Portugal 2020
Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade pedonal no centro da Vila de Alter do Chão (PAMUS)	120 315,53 €	Portugal 2020
Requalificação do percurso urbano histórico e Caminho de Santiago em Alter Pedroso (PAMUS)	150 111,39 €	Portugal 2020
Construção de áreas pedonais na entrada poente de Alter do Chão (PAMUS)	71 185,42 €	Portugal 2020
Reabilitação do Bairro Social da Cunheira (PAICD)	650 000,00 €	Portugal 2020
Valorização da Fontinha/ Chafariz da Praça da República em Alter do Chão	29 680,87 €	Portugal 2020
Construção de ETAR compacta em Alter Pedroso	92 916,44 €	Portugal 2020
Requalificação do pavilhão gimnodesportivo de Alter do Chão	93 990,29 €	Direção Geral das Autarquias Locais
Criação e dinamização da rede de infraestruturas para o autocaravanismo	33 930,19 €	Turismo de Portugal

Fonte: CMAC, agosto 2020

Foram ainda aprovados diversos projetos de investimento em domínios não relacionados com a componente do ordenamento territorial, mas ainda assim relevantes para a melhoria da competitividade, sustentabilidade e integração sociais e territoriais do concelho, destacando-se diversos projetos de melhoria da eficiência energética de edifícios (paços do concelho, cineteatro, etc.) e de promoção e divulgação de iniciativas e eventos culturais (*Horse Summit*, Festival Romano, *Alter Culturfest*, entre outros).

Também no âmbito da atuação da CIMAA têm vindo a ser apresentadas diversas candidaturas em domínios como a proteção civil, a infraestruturação ou a capacitação da população, sendo mais uma vez de assinalar o aproveitamento da oportunidade que tem vindo a ser criada pelos diversos programas que integram o atual quadro de financiamento comunitário.

A entrada em vigor da 1ª revisão do PDM de Alter do Chão dotou o município de um instrumento fundamental para o planeamento do seu território, que a par do grau de informação e das ferramentas de que atualmente se dispõe tem possibilitado uma análise urbanística e uma gestão de procedimentos mais rigorosas, permitindo também identificar eventuais fragilidades do documento. Apesar disso o município não considera que haja constrangimentos relevantes associados à



aplicação do atual PDM, não se identificando, por exemplo obstáculos à gestão do território, nem entraves à concretização daquelas que eram as opções estratégicas e de política municipal.

A adequação da proposta de ordenamento do PDM em vigor à realidade em presença e às necessidades e expectativas do município, a par da ausência de fragilidades e constrangimentos relevantes na aplicação do plano permitem concluir não se justificar encetar no momento presente um processo de revisão. Foi aliás nesse sentido que o município optou por recorrer apenas a um procedimento de alteração para adaptação do PDM à atual legislação⁶, reconhecendo a necessidade de adaptação às novas regras de classificação e qualificação do solo, sem necessidade de promover a revisão do Plano.

⁶ Aviso n.º 14233/2020, de 18 de setembro- Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Alter do Chão



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise efetuada permite concluir que, de forma genérica, não se operaram no concelho mudanças profundas no decurso da vigência do PDM, muito embora a avaliação efetuada permita antever alguns desafios que se colocam ao atual processo de planeamento municipal.

À partida as dinâmicas demográficas registadas – continuidade da tendência de perda populacional e envelhecimento da população – parecem indicar que a estratégia de desenvolvimento que tem vindo a ser seguida pelo município não tem vindo a ser suficiente para fixar população, justificando a necessidade de reforçar uma abordagem integrada, operada de forma transversal em diversos domínios (emprego, apoio social, habitação, qualificação urbana, etc.).

As mudanças de paradigma a que se assistiu com a entrada em vigor da atual Lei de Bases e do RJIGT, que determinam a necessidade do PDM integrar as novas regras de classificação e qualificação do solo prevista no RJIGT irá ocorrer a breve trecho, sendo que um procedimento de alteração com esse fim não poderá *“envolver uma decisão autónoma de planeamento e limita-se a transpor o conteúdo do ato legislativo ou regulamentar ou do programa ou plano territorial que determinou a alteração”* (artigo 121º do RJIGT), o que parece ser consensual tendo em consideração o grau de adequabilidade do plano em vigor às necessidades e perspetivas de desenvolvimento. Ainda assim, tendo em consideração a classificação do solo em vigor no concelho, uma alteração desta natureza conduzirá, ainda que em contexto próprio, à necessidade de refletir sobre as opções subjacentes às soluções de ordenamento do PDM, admitindo-se que se possa vir a revelar necessário repensar soluções que assegurem o desenvolvimento e a sustentabilidade socioeconómica de um território com crescente dificuldade de afirmação.

O facto de no momento presente se dispor de cartografia atualizada (elaborada pela CIMAA à escala 1/10.000) poderá também trazer um contributo relevante ao processo de alteração do PDM, permitindo que o trabalho seja desenvolvido sobre uma base cartográfica de maior detalhe e com uma maior aproximação à realidade em presença.